



#### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 054/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **JONAS CAVALCANTE DE SOUZA**, portador do CPF nº 090.610.154-99, **GESSY GLEINE LEITE**, portador do CPF nº 035.143.184-50, **GERALDO DA SILVA ALVES**, portador do CPF nº 660.513.984-49, e **CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA**, portador do CPF nº 052.705.224-89 para compor a Comissão de Pregão.

**Art. 2º** - Nomeia como:

**PREGOEIRO – Jonas Cavalcante de Souza**

**MEMBRO – Gessy Gleine Leite**

**MEMBRO – Claudenice Pereira da Silva Rocha**

**SUPLENTE – Geraldo da Silva Alves**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 13 de janeiro de 2022, revogando-se a portaria N° 05/2022 de 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 18 de janeiro de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**

**Prefeito Constitucional**

#### PORTARIA N.º 055/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **JONAS CAVALCANTE DE SOUZA**, portador do CPF nº 090.610.154-99, **GESSY GLEINE LEITE**, portador do CPF nº 035.143.184-50, **GERALDO DA SILVA ALVES**, portador do CPF nº 660.513.984-49, e **CLAUDENICE PEREIRA DA**

**SILVA ROCHA**, portador do CPF nº 052.705.224-89 para compor a Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º** - Nomeia como:

**PRESIDENTE – Claudenice Pereira da Silva Rocha**

**MEMBRO – Jonas Cavalcante de Souza**

**MEMBRO – Gessy Gleine Leite**

**SUPLENTE – Geraldo da Silva Alves**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 13 de janeiro de 2022, revogando-se a portaria N° 06/2022 de 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 18 de janeiro de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**

**Prefeito Constitucional**

#### LICITAÇÃO E CONTRATOS

#### AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 0038/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 02.248.312/0001-44, no qual foi emitido o seguinte julgamento: Por todo exposto, CONHECEMOS o recurso apresentado pela empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 02.248.312/0001-44 para darmos PROVIMENTO, referente decisão de classificação e habilitação da empresa SOARES VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME 97.532.879/0001-54, para os itens 190 e 191, bem como proceder a desclassificação das empresas 2ª Colocada - DROGARIA E DISTRIBUIDORA HIGL MEDFARMA- CNPJ N° 27.331.221/0002-80, 3ª Colocada - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ N° 39.707.683/0001-57 e MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ N° 39.707.683/0001-57, por também terem apresentado preços inexequíveis.

Diante da desclassificação da proposta nos itens 190 e 191 das empresas acima mencionadas, CONVOCO as demais licitantes, para a sessão de renegociação dos itens, ficando marcada para o dia 24 de Janeiro de 2022, às 10h00min, no Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Teixeira/PB, 18 de Janeiro de 2021.

**JONAS CAVALCANTE DE SOUSA**  
**PREGOEIRO OFICIAL/PMT**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB  
*Administração*

Wenceslau Souza Marques- Prefeito  
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito  
*Gabinete do Prefeito*

JORNAL OFICIAL  
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz  
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro  
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB